

COMUNICAÇÃO DE RISCO

MALÁRIA

Semana Epidemiológica-SE 20|2023

Vigilância em Saúde | Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Nº 04 | 18.05.23

APRESENTAÇÃO

A Comunicação de Risco tem como objetivo apoiar na divulgação rápida e eficaz de informações aos profissionais de saúde, população e parceiros possibilitando comunicação fidedigna para apoiar na adoção de medidas de proteção e controle em situações de risco iminente e de emergência em saúde pública.

DESCRIÇÃO DO EVENTO

Em 2023 foram identificados quatro casos confirmados de malária em residentes de Aparecida de Goiânia, destes, dois casos com local provável de infecção no município.

A transmissão da malária é predominantemente na região amazônica, com cerca de 99% dos casos, porém, podem ocorrer casos esporádicos nas regiões extra-amazônica. “Fora da área endêmica o quadro febril inespecífico pode ser confundido com outras doenças febris, levando ao diagnóstico e tratamentos tardios”, o que torna os casos como preocupantes para a vigilância em saúde.

Embora a região extra-amazônica tenha participação pequena nos casos, a doença não pode ser negligenciada, pois **se o acesso ao diagnóstico e ao tratamento for tardio, a malária pode progredir para formas graves, e mesmo para óbito, ou ainda na existência de mosquitos do gênero *Anopheles*, que são transmissores da doença, possivelmente resultar em aumento da transmissão nos locais onde este paciente permanece infectado.**

EPIDEMIOLOGIA DO EVENTO

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, cujos agentes etiológicos são protozoários transmitidos por vetores. No Brasil, a magnitude da malária está relacionada à elevada incidência da doença na região amazônica e a sua gravidade clínica potencial. A transmissão ocorre por meio da picada da fêmea do mosquito *Anopheles*, quando infectada pelo *Plasmodium spp.* O risco de transmissão depende do horário de atividade do vetor. Os vetores são abundantes nos horários crepusculares, ao entardecer e ao amanhecer. Todavia, são encontrados picando durante todo o período noturno.

O mosquito é infectado ao sugar o sangue de uma pessoa com gametócitos circulantes. “Os sintomas da malária podem aparecer entre 7 a 30 dias após a infecção, dependendo da espécie do parasita e, muitas vezes, manifestações como a febre só ocorre na volta da viagem do provável local de contaminação”.

DEFINIÇÃO DE CASO

CASO SUSPEITO NA ÁREA NÃO ENDÊMICA: toda pessoa que seja residente ou tenha se deslocado para área onde haja transmissão de malária, no **período de 8 a 30 dias anterior à data dos primeiros sintomas**, e que apresente febre acompanhada ou não dos seguintes sintomas: **cefaleia, calafrios, sudorese, cansaço, mialgia; ou toda pessoa testada para malária durante investigação epidemiológica**. Essas manifestações clínicas ocorrem em padrões cíclicos, a depender da espécie do parasito infectante.

CASO CONFIRMADO: toda pessoa cuja presença de parasito no sangue, sua espécie e parasitemia tenham sido identificadas por meio de exame laboratorial.

NOTIFICAÇÃO

A malária é uma doença de notificação compulsória e, portanto, todos os casos suspeitos ou confirmados devem ser, obrigatoriamente, notificados às autoridades de saúde, utilizando-se as fichas de notificação e investigação. A notificação deverá ser feita tanto na rede pública como na rede privada conforme estabelecido na Portaria de Consolidação n.º 4, de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM/MS nº 217, de 01 de março de 2023.

Todo caso suspeito deve ser **IMEDIATAMENTE COMUNICADO** ao Programa das Doenças Transmissíveis por arboviroses através dos contatos abaixo:



DENGUEAPARECIDA@GMAIL.COM
EPIDEMIOVETORESAPARECIDA@GMAIL.COM

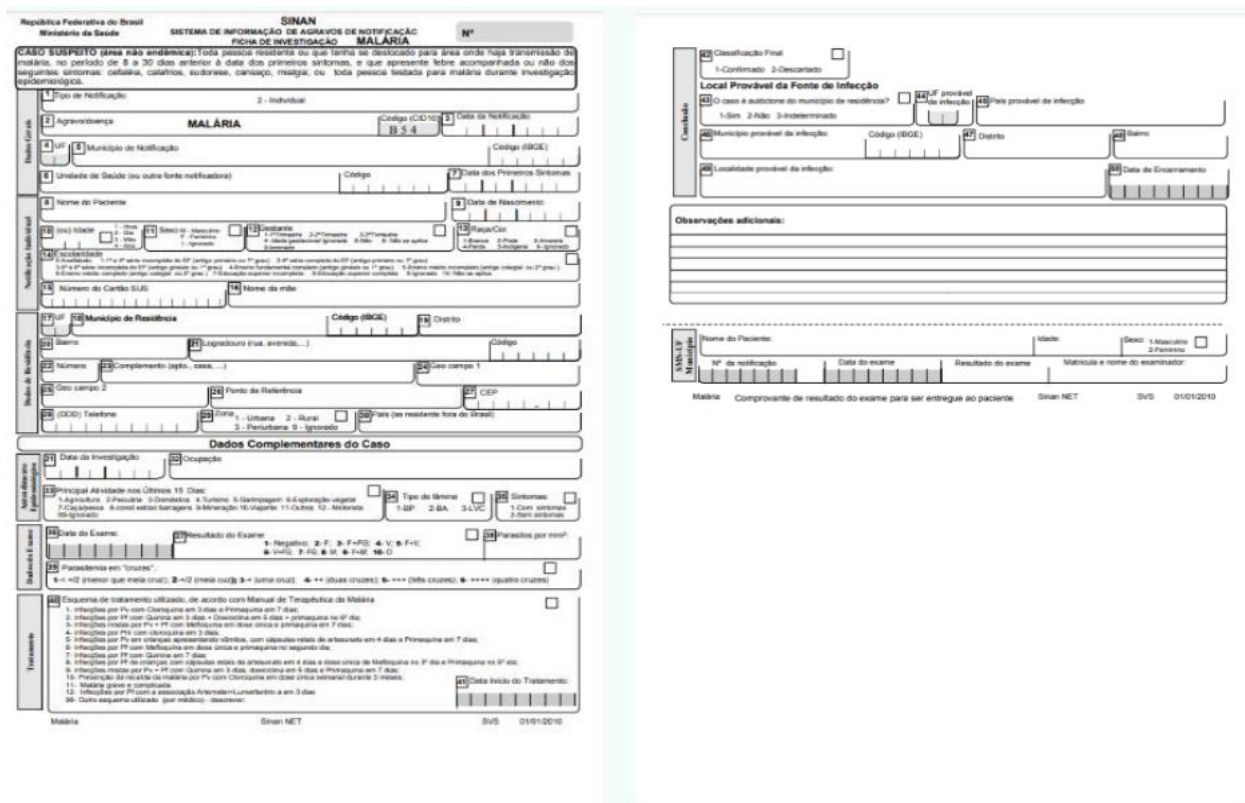


(62) 3545-6061 ou 3545-6702

Todo caso suspeito ou confirmado deve ser investigado, quanto a:

- Confirmação laboratorial do caso;
- Preenchimento da ficha de notificação;
- Classificação do caso como autóctone ou importado;
- Avaliação entomológica quando for indicada; e
- Desencadeamento das medidas de controle de acordo com a situação apresentada.

Modelo da Ficha de Notificação de Malária.



The image displays two versions of the Malaria Notification Form. The left version is a detailed grid-based form with sections for 'Dados do Paciente', 'Dados Complementares do Caso', 'Dados do Exame', and 'Tratamento'. The right version is a simplified flowchart-style form with sections for 'Classificação Final', 'Local Provável da Fonte de Infecção', and 'Observações adicionais'.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Medidas individuais: uso de mosquiteiros, inseticidas, roupas que protejam pernas e braços, telas em portas e janelas, e repelentes.

Medidas coletivas: drenagem de coleções de água, obras de saneamento para eliminação de criadouros do vetor, aterro, limpeza das margens dos criadouros, modificação do fluxo da água, controle da vegetação aquática, melhoramento da moradia e das condições de trabalho, e uso racional da terra.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Ações de controle da malária: manual para profissionais de saúde na atenção básica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 52 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia prático de tratamento da malária no Brasil/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 36 p.: il. color. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia Prático de Tratamento da Malária no Brasil, SVS/MS. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_malaria.pdf.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Guia de tratamento da malária no Brasil. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

Elaboração: Giselle Caetano Souza | Chefe do CIEVS; Flávio Toledo de Almeida, Alessandra Pereira Araújo Bastos, Giselle Pereira Martins de Souza | Enfermeiros do CIEVS; Luzia dos Santos Oliveira | Apoiadora do CIEVS | MS | FIOTEC.

Aprovação: Daniela Fabiana Ribeiro | Superintendente de Vigilância em Saúde.